

Setor Bancário Norte - Asa Norte - CEP: CEP: 70.040.020, os seguintes documentos: a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ; b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF; c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998; d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF; e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal; f) Certidão de Regularidade com as Contribuições Previdenciárias; g) Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União; h) Certidão de inexistência de débitos com a TERRACAP - a ser requerida pessoalmente no NUGIVI-TERRACAP; i) Cópias das GFIP's com os comprovantes de pagamento, relativos aos exercícios de 2016 e 2017; anos sob acompanhamento; j) Relatório de Dados Financeiros relativo aos exercícios de 2016 e 2017, emitido pela SEF-DF; K) Cópias dos comprovantes de recolhimento previstos no § 2º do art. 11 do Decreto nº 28.852/2008, quando for o caso. O não atendimento da presente intimação poderá acarretar o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento e Formação do Capital de Giro - FIDE-DF, concedido aos empreendimentos nos termos da LEI N.º 3.196/2003. PROCESSO, CNPJ, DENOMINAÇÃO: 1) 370.000.541/2008, 37.259.223/0001-88, NOVA AMAZONAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA; 2) 370.000.163/2008, 37.259.223/0002-69, NOVA AMAZONAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.000.689/2011; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 94/2011, Publicado em 15/08/2011; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUICAO S/A; OBJETO: Prorrogar prazo de vigência e suplementar recursos ao referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão 463, Sessão 3168ª, realizada em 26/07/2017, da DIRET e Parecer nº 161/2017-ACJUR, datado de 24/07/2017, em complementação ao contido na Decisão nº 338, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3154ª Sessão, realizada em 23/05/2017 e Parecer nº 108/2017-ACJUR, datado de 11/05/2017; DATA DE ASSINATURA: 14/08/2017; PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Renato Jorge Brown Ribeiro e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Mauricio Alvares da Silva Velloso e Mauro Martinelli Pereira; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

PROCESSO: 111.001.374/2014; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 83/2014, Publicado em 30/10/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUICAO S/A; OBJETO: suplementação de recursos ao referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 297 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3150ª Sessão, realizada em 10/05/2017; PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30/10/2017; PRAZO DE EXECUÇÃO: Enquanto durar a vigência; VALOR: R\$ 139.141,44 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2918 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no Noroeste, Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações; DATA DE ASSINATURA: 18/08/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Mauricio Alvares da Silva Velloso e Mauro Martinelli Pereira; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no regime de execução indireta - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Processo 070.002077/2016. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para realização de serviços referentes à reforma da Carpintaria da SEAGRI-DF, com área de 707 m², e sua adaptação para Centro de Ensino Profissionalizante da Agropecuária do Distrito Federal (CEPA/DF), localizada no Parque Estação Biológica, s/nº, Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, Edifício da Carpintaria, Asa Norte, devidamente especificados nos Anexos do Edital (Projeto Básico). O Recebimento dos documentos e abertura do certame dar-se-á nos moldes do item 1.3.3 do instrumento editalício. O Edital poderá ser retirado na SEAGRI/DF de 8h30 às 12h00 e de 14h00 às 16h40 ou acessado no site da Secretaria de Agricultura (www.agricultura.df.gov.br). Sessão de abertura dos envelopes: 11/09/2017 às 9h30.

NÁTANAEL FELIX DOS SANTOS
Presidente da Comissão

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE ACOLHIMENTO DE PROJETO Nº 07, DE 22 DE AGOSTO DE 2017. A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR, com fundamento no que dispõe o Inciso III, do art. 4º do Decreto nº 34.285, de 16 de abril de 2013, combinado com o art. 19 da Resolução nº 02/2014/FDR, de 12 de novembro de 2014, torna público o acolhimento do projeto de atividade rural, modalidade FDR-Crédito, apresentado por Flávio Damasceno Aragão CPF nº 907.399.221-49, processo nº 070.001.169/2017, R\$ 41.481,00.

JORGE C. VIEIRA DE CARVALHO
Secretário Executivo

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

A EMATER-DF torna público para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017, referente ao processo nº 072-000.028/2017, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. O pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitada as disposições da Lei 8.666/93. Meire Maria Pinto - Pregoeira.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS

EDITAL Nº 009, DE 15 DE AGOSTO DE 2017 (*)
CONCURSO PÚBLICO PARA MÀTRICULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE E *CANDIDATAS PENDENTES
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para realização do exame de aptidão física de candidatos em condição sub judice e candidatas pendentes de realização do Exame de Aptidão Física do concurso público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Complementar e no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Médico e Cirurgião Dentista, após a conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais.

*As candidatas consideradas PENDENTES apresentaram laudo médico na realização anterior do Exame de Aptidão Física, conforme normatizado pelo item 10.9.1 do Edital 001 de 1º de Julho de 2016 ou foram consideradas aprovadas no teste de barra após análises dos recursos, restante pendentes os demais testes.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 No Exame de Aptidão Física, caráter apenas eliminatório, será considerado "inapto" e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público o candidato que não alcançar os valores, os índices, os pontos e os resultados mínimos estabelecidos em cada tipo de exercício, previstos neste Edital.

1.2 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

1.2.1 A realização do Exame de Aptidão Física ocorrerá no local indicado a seguir:

Local: CECAF

Endereço: Setor Policial Sul Área Especial 3, Brasília / DF

Data: 03/09/2017

Horário: 7h30min

1.2.2 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização do Exame 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e atestado médico.

1.3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.3.1 Ficam convocados para o Exame de Aptidão Física os candidatos relacionados abaixo:

Cargo	Inscrição	Nome
Aspirante/Cirurgião-Dentista - Períodontia	727003185	Carla Bagnato Barbosa*
Aspirante/Complementares - Enfermagem	727004594	Dayanne Gomes Santos Do Carmo**
Aspirante/Complementares - Enfermagem	727005950	Fabiana De Lima Mendes
Aspirante/Médico - Medicina do Trabalho	727001481	Fernanda Mendes De Araujo
Aspirante/Complementares - Enfermagem	727001414	Izabel Luiza Monteiro de Souza*
Aspirante/Cirurgião-Dentista - Endodontia	727004417	Priscila Gomes Alves Soares

*Candidatas pendentes por apresentarem laudo médico na realização anterior do Exame de Aptidão Física, conforme normatizado pelo item 10.9.1 do Edital 001 de 1º de Julho de 2016.

** Candidata pendente de realização dos demais testes do Exame de Aptidão Física, por ter sido considerada apta no teste de barra, após análise de recursos.

2) DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 O candidato convocado para essa etapa deverá:

a) apresentar-se portando, numa bolsa, traje esportivo - camiseta, calção ou bermuda, tênis, traje para banho para o teste de natação (sunga, para os candidatos do sexo masculino, ou maiô de peça única, para as candidatas do sexo feminino).

b) portar obrigatoriamente seu documento de identidade original, caso contrário não poderá participar dessa etapa

c) estar munido de atestado médico. O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato, está apto a realizar o exame de aptidão física ou a realizar exercícios físicos. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, conforme modelo abaixo, também disponível no Anexo II do EDITAL Nº 001, DE 1º DE JULHO DE 2016, ou apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar o exame de aptidão física ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso. O atestado deverá ser apresentado, no momento da identificação, antes do início dos exercícios, com data máxima de trinta dias anteriores à data da etapa.